



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua: Pedro Fontes, 550 - Rio Acima

Votorantim/SP - CEP 18.111-375

Fone: 3353-8600 Ramais: 8641 – 8609 - 8602

e-mail: dirplanejamentosesa@votorantim.sp.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Ata de Registro de Preço para Aquisição de Tiras Reagentes para Teste de Glicemia, incluindo a Cessão (Comodato) de 3.000 Glicosímetros.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua: Pedro Fontes, 550 - Rio Acima

Votorantim/SP - CEP 18.111-375

Fone: 3353-8600 Ramais: 8641 – 8609 - 8602

e-mail: dirplanejamentosesa@votorantim.sp.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

Este estudo técnico preliminar tem como objetivo essencialmente assegurar a viabilidade da aquisição de tiras reagentes de glicemia para utilização pelos pacientes para monitoramento glicêmico em domicílio bem como para uso nas unidades de saúde que compõem a rede municipal de atenção à saúde, incluindo a cessão de 3.000 aparelhos glicosímetros.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Em atenção a Lei Federal nº 11347/2006, que dispõe sobre a distribuição gratuita de medicamentos e materiais necessários à sua aplicação e à monitoração da glicemia capilar aos portadores de diabetes inscritos em programas de educação para diabéticos, e considerando que os insumos para diabetes requisitados neste processo são para utilização pelos pacientes em domicílio bem como para uso nas unidades de saúde que compõe a rede municipal de atenção à saúde para fins de monitoramento glicêmico, se faz necessária a aquisição de tiras reagentes para realização de glicemia capilar, com a cessão de 3.000 unidades de glicosímetros. Este processo se faz necessário para substituição da ATA nº 010/2024 de registro de preços correspondente ao pregão eletrônico 107/2023.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração por um período total de 12 meses.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- A empresa fornecedora dos bens será responsável pela substituição, troca ou reposição dos materiais que porventura forem entregues com defeitos, danificados, ou não compatíveis com as especificações do Termo de Referência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua: Pedro Fontes, 550 - Rio Acima

Votorantim/SP - CEP 18.111-375

Fone: 3353-8600 Ramais: 8641 – 8609 - 8602

e-mail: dirplanejamentosesa@votorantim.sp.gov.br

- Na substituição de matérias defeituosas, a reposição será por outro com especificações técnicas iguais, ou superiores com a aprovação previa do contratante, sem custo adicional para a contratante.
- O prazo de entrega, do objeto licitado deverá ser prazo máximo de 05 (cinco) dias, úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento (AF) e/ou Empenho, a contar do recebimento da ordem de compra.
- Os requisitos mínimos para uma solução efetiva, para essa aquisição devem contemplar testes para detecção rápida e quantitativa de níveis de glicemia capilar, de forma eficaz, com resultados imediatos, em amostras de sangue total. A leitura do resultado do exame deve ser possível de ser realizada por pessoa treinada e orientada, sem que seja necessário envolvimento de demais profissionais.

3.1 Descrição e Especificações:

CATMAT: 339565

Especificação: Reagente para diagnóstico clínico 5, tipo de análise: Quantitativo de glicose, características adicionais: punção de sangue capilar. Apresentação: Tiras.

Descrição – Tira Reagente:

Tira reagente para determinação quantitativa de glicemia em sangue capilar, para uso em monitor de glicemia (glicosímetro) compatível, com faixa de medição entre 20 a 600 mg/dl. Metodologia de leitura com codificação automática e sem uso de chip, código de chip ou código de fita. Amostra de sangue total obtida por punção de pola digital, aplicada diretamente na tira reagente. Caso a gota seja insuficiente, a sua tecnologia deverá permitir aplicação de gota de sangue complementar na mesma tira. Deve apresentar resultados confiáveis, de acordo com a ISO 15.197/2013. Embalados em frascos com 50 unidades. Deve vir em sua embalagem, acompanhado de bula ou instruções de uso, rotulagem que contenha lote, prazo de validade, data de fabricação. Prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação. Deve possuir registro na ANVISA.

A empresa vencedora deverá fornecer, em regime de comodato, aparelhos para leitura dos testes (glicosímetros), compatíveis com as tiras a serem fornecidas. Previsão de 2.500 (dois mil e quinhentos) unidades de aparelhos.

Descrição – Glicosímetro:

Aparelho médico portátil utilizado para medir a concentração de glicose no sangue, fornecendo resultados precisos e rápidos. De fácil uso, compacto e leve, com memória para armazenamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua: Pedro Fontes, 550 - Rio Acima

Votorantim/SP - CEP 18.111-375

Fone: 3353-8600 Ramais: 8641 – 8609 - 8602

e-mail: dirplanejamentosesa@votorantim.sp.gov.br

de leituras pregressas, sinalização de valores críticos, bateria de boa duração. Método de medição de Amperometria, unidade de medida em mg/dL ou mmol/L, faixa de medição: 10-600 mg/dL com precisão de $\pm 10\%$ ou ± 10 mg/dL, tempo de medição: 5-10 segundos e frequência de uso ilimitada. Deve conter manual de uso, certificações, suporte técnico.

FORNECER AMOSTRA DE 4 MONITORES E 100 TIRAS PARA TESTE.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A quantidade de **1.800.000** unidades de tiras reagentes, foi baseado no consumo do mês de agosto a outubro de 2024, fazendo dessa forma uma série histórica recente.

Foi verificado um aumento de 30% em relação a última Ata, e observou-se o aumento da demanda de dispensação de Insumos para diabéticos Insulinodependentes, sendo assim foi adicionado mais 30% como projeção de aumento para a próxima compra.

Item	AGOSTO (UNIDADES)	SETEMBRO (UNIDADES)	OUTUBRO (UNIDADES)	PROJEÇÃO ANO 2024 (UNIDADES)
Tiras reagentes	64.300	79.300	103.550	1.553.250

PROJEÇÃO DE CONSUMO 2024/2025 (UNIDADES)
1.900.000

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A pesquisa de mercado demonstrou que os objetos deste estudo são fabricados por conceituadas empresas especializadas na fabricação de insumos para área da saúde. Os objetos são prontamente ofertados no mercado devido à ampla disponibilidade de fornecedores / distribuidores que os comercializam e não foi encontrada qualquer restrição de mercado para os mesmos. Periodicamente, os possíveis fornecedores são consultados para que informações possam ser coletadas sobre os produtos a serem adquiridos e assim, também verificar se há marcas e modelos destes insumos lançadas no mercado que



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua: Pedro Fontes, 550 - Rio Acima

Votorantim/SP - CEP 18.111-375

Fone: 3353-8600 Ramais: 8641 – 8609 - 8602

e-mail: dirplanejamentosesa@votorantim.sp.gov.br

possam contribuir com a concorrência e que atendam a qualidade e a necessidade do Programa de Dispensação de Insumos para Diabéticos Insulinodependentes e conseqüentemente desta instituição. Consideramos que o Programa, visa auxiliar de maneira adequada o tratamento da Diabetes Mellitus e controlar a glicemia diária e conseqüentemente melhorar a qualidade de vida dos beneficiados.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Valor total da compra: **R\$ 774.000,00**

ITEM	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÕES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	1.900.000	Tiras reagentes	R\$ 0,43	R\$ 817.000,00

** os valores dos itens 01 foram baseados na última ATA 010/2024

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a aquisição dos insumos listados no item 3, incluindo a entrega dos aparelhos glicosímetros em comodato.

A empresa contratada deverá proporcionar treinamento de utilização aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, responsáveis pela distribuição dos produtos adquiridos, bem como aos servidores das Unidades de Saúde que utilizam os insumos para diabetes descritos no objeto deste termo, inclusive o aparelho glicosímetro.

A manutenção/substituição dos aparelhos glicosímetros que serão entregues em comodato junto ao item 1 objeto deste termo será de responsabilidade da empresa contratada, sem custos adicionais ao Município. Na primeira entrega das fitas reagentes, solicita-se a quantidade inicial de 500 aparelhos para viabilizar a substituição junto a todos os pacientes e unidades de saúde, caso haja troca da marca/modelo atual das fitas reagentes e glicosímetro. A contratante irá se manifestar por meio de e-mail, sobre qual a quantidade necessária para entrega junto dos demais insumos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua: Pedro Fontes, 550 - Rio Acima

Votorantim/SP - CEP 18.111-375

Fone: 3353-8600 Ramais: 8641 – 8609 - 8602

e-mail: dirplanejamentosesa@votorantim.sp.gov.br

A contratada deverá também, fornecer baterias compatíveis com o aparelho glicosímetro, trocar e fazer manutenção dos monitores avariados, em quantidade adequada a demanda dos serviços. Sempre que houver a necessidade de substituição dos aparelhos, a retirada destes deve ocorrer em até 5 (cinco) dias úteis contados da notificação da Contratante e a devolução dos mesmos em até 10 (dez) dias úteis, a contar da retirada.

Durante o período de vigência da ata de registro de preço, a Contratada deverá arcar com consertos e substituições em decorrência de defeitos de fabricação, transporte, avarias, embalagem ou armazenamento e outros eventos, para os quais a Contratante não concorreu.

Para a perfeita execução do objeto deste contrato, aplica-se, no que couber, o Código de Defesa do Consumidor – Lei Nº 8.078/1990.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

O parcelamento do objeto licitatório é a regra nas contratações públicas, devendo ser proposto com base na análise técnica da contratação, bem como na economicidade da compra. A aquisição deste objeto em um único pagamento representaria um impacto significativo no financiamento das ações de saúde desta secretaria, podendo comprometer outras despesas essenciais. Portanto solicita-se nessa aquisição o parcelamento por item, o que, permite uma gestão mais eficiente dos recursos públicos, distribuindo o pagamento quando na necessidade do material, e ao longo de 12 meses, conforme a disponibilidade orçamentária.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A aquisição de insumos para controle da glicemia pretende garantir que os itens sejam utilizados no atendimento dos pacientes do Programa de Dispensação de Insumos para Diabéticos Insulinodependentes, de acordo com a prescrição dos profissionais de saúde (médicos) em concordância com as exigências do tratamento, contribuindo para a melhoria da saúde e do bem-estar dos pacientes.

10. PROVIDENCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Por se tratar de aquisição de insumos para controle da glicemia capilar, no atendimento de pacientes do Programa de Dispensação de Insumos para Diabéticos Insulinodependentes, não



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua: Pedro Fontes, 550 - Rio Acima

Votorantim/SP - CEP 18.111-375

Fone: 3353-8600 Ramais: 8641 – 8609 - 8602

e-mail: dirplanejamentosesa@votorantim.sp.gov.br

haverá providências a serem adotadas na infraestrutura. Apenas orientações de uso que já são habituais tanto para o servidor como para o paciente.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/ INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

A aquisição das tiras reagentes e dos glicosímetros em comodato pode provocar alguns impactos ambientais, embora esses impactos sejam geralmente considerados menores em comparação com outras atividades. Aqui estão alguns possíveis impactos ambientais associados à aquisição e uso desses testes:

- **Resíduos de Embalagem:** Os testes geralmente vêm embalados em materiais como plástico, papelão e alumínio. A disposição inadequada desses materiais pode contribuir para a poluição do meio ambiente, especialmente se não forem adequadamente reciclados ou descartados
- **Descarte de Materiais Biológicos:** Alguns testes rápidos envolvem o uso de materiais biológicos, como produtos contaminados com sangue. O descarte inadequado desses materiais biológicos pode representar riscos para o meio ambiente.
- **Consumo de Recursos Naturais:** A produção em larga escala pode exigir o consumo de recursos naturais, como água, energia e matérias-primas. Embora os testes sejam relativamente pequenos em comparação com outras atividades industriais, seu impacto cumulativo pode ser significativo.
- **Emissões de Gases de Efeito Estufa:** O transporte e a distribuição dos produtos podem contribuir para as emissões de gases de efeito estufa.
- **Uso de Produtos Químicos:** A fabricação dos componentes das tiras pode envolver o uso de produtos químicos que podem representar riscos para o meio ambiente se não forem gerenciados adequadamente.

Para mitigar esses impactos ambientais, é importante frisar que o município já vem adotando medidas adequadas de gestão de resíduos, tais como separação de resíduos tipo comum do tipo A e B nos serviços de saúde, bem como separação de material reciclável. Também se faz saber que a sustentabilidade tem sido debatida entre os profissionais da secretaria de saúde, e portanto tem-se criado uma consciência ambiental coletiva, onde todos se preocupam com os resíduos e impactos ambientais promovidos nos nossos serviços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua: Pedro Fontes, 550 - Rio Acima

Votorantim/SP - CEP 18.111-375

Fone: 3353-8600 Ramais: 8641 – 8609 - 8602

e-mail: dirplanejamentosesa@votorantim.sp.gov.br

Também se faz necessário que nessa aquisição haja a promoção do uso responsável de recursos naturais, priorizando fornecedores que adotem práticas sustentáveis de produção e transporte, e implemente programas de reciclagem e descarte seguro de materiais biológicos.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Os estudos preliminares evidenciaram que a aquisição dos itens descritos no item 4, mostra-se possível tecnicamente e fundamentalmente necessária. Diante do exposto, declare-se viável a contratação pretendida.

14. APROVAÇÃO E ASSINATURA

INTEGRANTE TÉCNICO	INTEGRANTE REQUISITANTE
<p>Amanda Arruda Ferraz de Campos Hensel Secretária de Saúde CPF 369.180.958/89 Matrícula: 14174</p> <p>Votorantim, 03 de outubro de 2024</p>	<p>_____ Rodrigo Alfredo da Silva, Diretor de Departamento</p> <p>CPF 198.255.398-79. Matrícula: 13889</p> <p>Votorantim, 03 de outubro de 2024</p>